

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

Aos dez dias do mês de agosto de 2022, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de todos. Em seguida, foi realizada leitura da Ata da Reunião Ordinária de 20 de julho de 2022, que levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovada por todos os vereadores. Logo após fez-se leitura da Ata da Reunião Extraordinária de 28 de julho de 2022, que levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovada por todos os vereadores. Prosseguindo fez-se a leitura do Despacho nº 003/2022, publicando e distribuindo aos vereadores o anteprojeto de Resolução nº 01/2022, que Dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Piracicaba. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 2.206/2022, de autoria do vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo, que “Institui no calendário oficial do Município de Rio Piracicaba/MG o Dia Municipal do Quilombola, e dá outras providências”. Levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.215/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar nº 2.141, de 01 de julho de 2010, que Dispõe sobre a estrutura orgânica e os procedimentos da Administração Direta do Município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em 1º turno

Projeto de Lei Complementar nº 2.217/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar nº 2.140, de 29 de junho de 2010, que Dispõe sobre o Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos do Município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.207/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Cria o Programa Farmácia Itinerante e dá outras providencias”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.210/2022, de autoria do vereador Eraldo Pedro da Silva que “Dispõe sobre o serviço público municipal de transporte escolar no município de Rio Piracicaba-MG e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Nesse instante o vereador Juliano Mafra parabenizou ao vereador Eraldo pelo Projeto apresentado e destacou a importancia da proposição. Em seguida o Senhor Tarcísio Bertoldo também parabenizou e agradeceu ao vereador Eraldo pelo Projeto. Na oportunidade discorreu sobre o serviço de transporte escolar prestado no município e solicitou atenção dos vereadores quanto aos valores atualmente pagos, tendo em vista que há indícios de preços abusivos. Finalizando pediu apoio dos vereadores para instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para apurar os citados fatos, bem como

cientificação do Ministério Público. Assumindo a palavra o vereador Juliano informou que possui cópia do processo licitatório do transporte escolar e, que como Presidente da Comissão de Educação, já havia se reunido com as secretárias municipais de educação e administração e os documentos solicitados na ocasião da reunião já estavam sendo entregues. Finalizando o vereador destacou que agirá corretamente pois foi eleito por pessoas que confiaram em seu trabalho, e sendo necessário denunciará a situação e solicitará abertura de CPI. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.213/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Atualiza valores da tabela do Art. 11 da Lei Municipal nº 2.319, de 27 de março de 2017, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.218/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza reajuste dos proventos dos servidores inativos e pensionistas e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida,

Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final, Projetos de Resoluções nºs 497 a 505/2022, que concedem títulos de cidadãos honorários do Município de Rio Piracicaba. Após a leitura os Projetos foram levados ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar foram colocados em votação sendo aprovados por todos os vereadores. Em turno único e redação final, Propostas de Indicações nºs 001 a 009/2022, que Indica cidadãos a serem agraciados com a Medalha do Mérito Legislativo 2022. Após a leitura as Indicações foram levadas ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar foram colocadas em votação sendo aprovadas por todos os vereadores. Em seguida foi concedido o uso da Tribuna, conforme Inscrição de Comunicação Parlamentar, da vereadora Dirlene Aparecida Tomaz, para falar sobre Administração Pública Municipal. Usando a Tribuna a vereadora Dirlene discorreu sobre as diversas benfeitorias realizadas pela atual administração no municípios, tais como serviços realizados nas estradas rurais, contratação de médicos, inauguração de obras, serviços de limpeza realizados na cidade, concessão de reajuste aos servidores públicos etc. Na ocasião o vereador Anderson discorreu sobre cavalgada a ser realizada na cidade e comparou o evento com o licitado pela Prefeita de João Monlevade, enfatizando que neste ano os cidadão terão melhores condições de participar do evento em Rio Piracicaba. Voltando a palavra a vereadora Dirlene encerrou agradecendo ao Prefeito, à vice-prefeita e aos colegas servidores públicos pelos serviços prestados. Neste momento o Senhor Tarcísio Bertoldo, questionou à líder de governo, vereadora Dirlene, se havia resposta quanto ao pagamento dos comerciantes dos valores correspondentes ao auxílio recomeço. Em atenção o Presidente da Câmara, vereador Reginaldo Wanderson, esclareceu que o citado assunto não estava na pauta do dia. Logo após o Senhor Antônio Carlos solicitou o uso da Tribuna para discorrer sobre aludido assunto. Em resposta o Presidente novamente informou que o assunto não estava na pauta da presente reunião, e de acordo com o previsto no Regimento Interno da Casa, não poderia deferir o pedido. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. A presente ATA

será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de sessões, 10 de agosto de 2022.

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo
Presidente

Sebastião Rômulo Linhares
Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz
1ª Secretária

Anderson da Silva Tavares
2º Secretário

Vereadores:

Antônio Augusto Bueno Mafra

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida